

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **07.2020.08.03.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 07.001/2020 - DL**, em favor da Empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.170.974/0001-98**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE NA ESTRADA VICINAL TRECHO NA SEDE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica, social e ambiental para o município. Por elas, são transportados produtos e pessoas diuturnamente entre a sede e os distritos. Tal contratação faz-se necessária para a recomposição do sistema viário existente, que atualmente beneficiam 181 famílias no deslocamento de suas atividades agrícolas e pecuária leiteira que se destaca na região, bem como melhora o deslocamento de estudantes e veículos dos programas de saúde da família.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE NA ESTRADA VICINAL TRECHO NA SEDE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Secretário de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **39.931,92 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	R\$ 39.931,92
02	T & R ENGENHARIA	R\$ 41.532,41
03	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 42.017,71

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0014.1.017.0000 **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 39.931,92 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 09 de Setembro de 2020.



FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA